Fls: Nº 01
Proc. Nº 1194/2023

**INDICAÇÃO Nº 1131/2023**
IND

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE INTÉRPRETE DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NOS HOSPITAIS, UBS´S E POLICLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE BARUERI.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar curso para formação de intérprete da linguagem brasileira de sinais (libras) para os servidores que atuam nos hospitais, UBS´s e policlínicas do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Maio de 2023.

**Thiago Rodrigues Alves**
**Vereador**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 23 / 05 / 2023
Presidente

**Justificativa**

A Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) é a forma de comunicação utilizada pela comunidade surda no Brasil. É uma língua que utiliza gestos, expressões faciais e corporais para transmitir ideias, conceitos e emoções, e é reconhecida como uma língua oficial. No serviço de saúde, é fundamental que os profissionais saibam se comunicar em LIBRAS para garantir a plena acessibilidade e cuidado adequado aos pacientes surdos. Isso porque a comunicação é um direito humano básico e essencial para a prestação de serviços de saúde de qualidade e segurança. Ao não entender a língua dos pacientes surdos, há uma série de riscos que podem ocorrer, como o não entendimento completo das queixas e sintomas do paciente, o aumento da possibilidade de erros no diagnóstico e tratamento, além da possibilidade de expor o paciente a situações constrangedoras e desagradáveis.

Dessa forma, profissionais de saúde que dominam a LIBRAS podem proporcionar aos pacientes surdos um atendimento mais humanizado, respeitoso e de qualidade, garantindo que os mesmos tenham acesso à informação e ao cuidado que necessitam. Portanto, é de fundamental importância que o Poder Executivo promova cursos de formação para os servidores da área da saúde, para que aprendam a linguagem LIBRAS. Além disso, a criação de um estímulo para que os servidores aprendam a linguagem LIBRAS, tal como uma

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 16-MAI-2023 16:01 001376 1/2

072

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1194/2023


gratificação ou adicional nos vencimentos, gera valorização e incentivo para que a prestação do serviço de saúde seja mais eficaz.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada promoção de Cursos de formação para intérprete da linguagem brasileira de sinais (libras) para servidores que atuam nos hospitais, UBS´s e policlínicas do município de Barueri.

Reiterando a indicação nº622/20219 do Vereador Kaskata.